



1.ª Votação	Resultado
02 03 170	AP. UN. única
2.ª Votação	
/ /	
3.ª Votação	
/ /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo N.º 117/90

Data 01 de março de 1990.

PROVENTO: CÂMARA MUNICIPAL

CONTATO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADO

RES DE BUTIÁ, EM ENCONTRO NACIONAL MUNICIPALISTA, EM BRASÍLIA, DE 07

a 09 DE MARÇO DE 1990.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104

De, 01 de março de 1990.

AUTÓGRAFO Nº

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, declara que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 104 , do Legislativo, por unanimidade, em uma única votação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 02 de março de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 144

INCLUI O PROJETO DE RESOLU
ÇÃO Nº 104, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRA-
BALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Muni-
cipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na for-
ma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f" do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, in-
clui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 104, do Legis-
lativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que
lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal
de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 104, do
Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, re-
ceber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 01 de março de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de março de 1990.

Ver^a. Neuza Vargas

1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 852-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM ENCONTRO NACIONAL MUNICIPALISTA, EM BRASÍLIA, DE 07 a 09/03/90.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, será representada no Encontro Nacional Municipalista que será realizado nos dias 07, 08 e 09/03/90, em Brasília, promovido pela ABRAP e Organizado pelo Instituto Municipalista Brasileiro, por uma Delegação composta pelo Presidente da Câmara e um Vereador de cada Bancada, indicado pelo líder.

Artigo 2º - A Delegação fica autorizada a manifestar-se sobre assuntos pertinentes ao Encontro, com poderes para defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 3º - A Delegação, após o Encontro, deverá apresentar relatório sobre os principais temas abordados.

Artigo 4º - A Câmara, além das diárias, cobrirá as despesas com inscrição, passagem e hospedagem, as quais deverão ser comprovadas.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

...

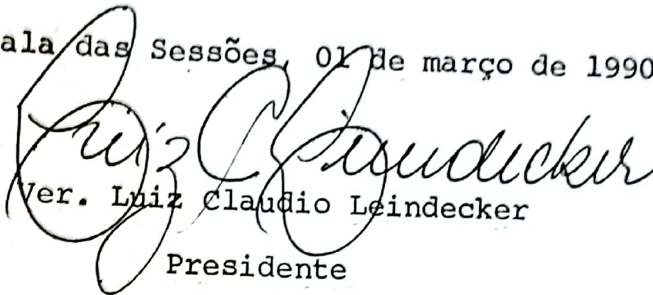


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

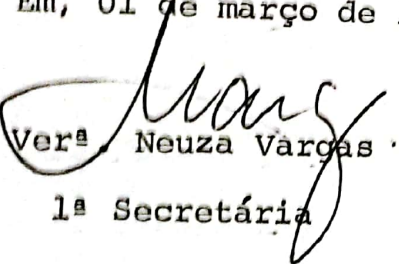
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 1990.


Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 01 de março de 1990.


Verª Neuza Vargas
1ª Secretária

I EXPOMUNICÍPIO

TEMÁRIO:

- O relacionamento político-administrativo da União com os municípios;
- A reforma tributária na nova Constituição Federal;
- Transferência de recursos da União e Estado para os municípios;
- Adequação dos Tributos Municipais à nova Constituição.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

07/03/90 - 09:00 às 18:00 horas.
Inscrições e entrega de Crachás e Pastas à entrada do CENTRO DE CONVENÇÕES.

19:00 horas.

SOLENIDADE DE ABERTURA DO ENCONTRO

20:30 horas

Abertura Oficial da I EXPOMUNICÍPIO - Centro de Convenções.

08/03/90 - 09:30 às 11:30 horas.

Panel: "O RELACIONAMENTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA UNIÃO COM OS MUNICÍPIOS."

- 14:00 às 16:00 horas.

Palestra: "A REFORMA TRIBUTÁRIA NA NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."

09/03/90 - 09:30 às 12:00 horas.

Panel: "TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO E DOS ESTADOS PARA OS MUNICÍPIOS - INTERPRETAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES PROMULGADAS EM 1989 E 1990".

14:00 às 16:00 horas.

Palestra: "ADEQUAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS À NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

17:00 horas.

ENCERRAMENTO

OBSERVAÇÕES:

- 1 - TAXA DE INSCRIÇÃO
Individual 50 BTN's
Antecipada (até 20/02/90) 45 BTN's
Grupo acima de 5 participantes 45 BTN's
Antecipada: (até 20/02/90) 40 BTN's
- 2 - Para as inscrições antecipadas, cada interessado deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO anexa (que deverá ser fotocopiada no caso de várias inscrições), e remetê-la pelo correio, juntamente com um cheque nominal ao IMB - Instituto Municipalista Brasileiro, no valor da inscrição, de acordo com a BTN do mês da inscrição. O endereço do IMB é o seguinte: Avenida Juscelino Kubitschek, 1217 - casa 7 - Itaim-Bibi - São Paulo - SP - CEP 04543. Telefones: (011) 212-7460 e 210-1500.
- 3 - A participação do evento é extensiva a Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e funcionários da Administração Pública Municipal.
- 4 - O IMB - Instituto Municipalista Brasileiro, não se responsabilizará pela viabilização de hospedagem dos participantes que não realizarem reservas prévias.
- 5 - Recomenda-se aos participantes a aquisição dos pacotes de viagem especialmente montados para o evento, tendo em vista a dificuldade de hospedagem em Brasília, nessa época.
- 6 - Será obrigatório o uso de crachá durante todas as atividades oficiais do evento.

Paralelamente ao ENCONTRO NACIONAL MUNICIPALISTA será realizada a I EXPOMUNICÍPIO - Exposição de Máquinas, Equipamentos, Produtos, Técnicas e Serviços para o Setor Municipalista, no setor de exposições do Centro de Convenções.

A referida exposição contará com a participação de empresas especializadas no atendimento às prefeituras e terá por finalidade mostrar aos prefeitos as últimas novidades do setor municipalista.

SEMINÁRIOS TÉCNICOS:

Serão realizados dois seminários técnicos, especialmente idealizados para os visitantes da I EXPOMUNICÍPIO. Os temas selecionados são os seguintes.

08/03/90 - "O Município e o Meio Ambiente"
Local: Auditório anexo ao setor de exposições

09/03/90 - "Viabilização de Financiamentos do BNDES e da CEF para as Prefeituras"
Local: Auditório anexo ao setor de exposições

Obs: A presença do Presidente eleito Fernando Collor de Mello já está confirmada. A programação apresentada está sujeita a alterações, caso venha a se confirmar a participação dos seus Ministros.

A ABRAP - Associação Brasileira de Prefeitos, visando acompanhar as mudanças ocorridas com a promulgação da nova Constituição Federal, bem como com a eleição do novo Presidente da República Fernando Collor de Mello, cuja presença já está confirmada, promoverá nos próximos dias 07, 08 e 09 de março de 1990, o

"ENCONTRO NACIONAL MUNICIPALISTA", no Centro de Convenções de Brasília-DF.

O referido evento objetiva o fortalecimento do municipalismo brasileiro através do intercâmbio de experiências e informações entre Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Assessores. Além disso, o Encontro propiciará a oportunidade de se estabelecer o primeiro contato do Presidente Fernando Collor de Mello com a base política nacional.

Paralelamente realizaremos a I EXPOMUNICÍPIO,

Exposição de Máquinas, Equipamentos, Produtos,

Técnicas e Serviços para o Setor municipalista, visando a divulgação das novas tecnologias do setor.

Sua presença será fundamental. Participe!

ANTONIO GOMES BARBOSA

Promoção



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE PREFEITOS

Organização

IMB

INSTITUTO MUNICIPALISTA
BRASILEIRO

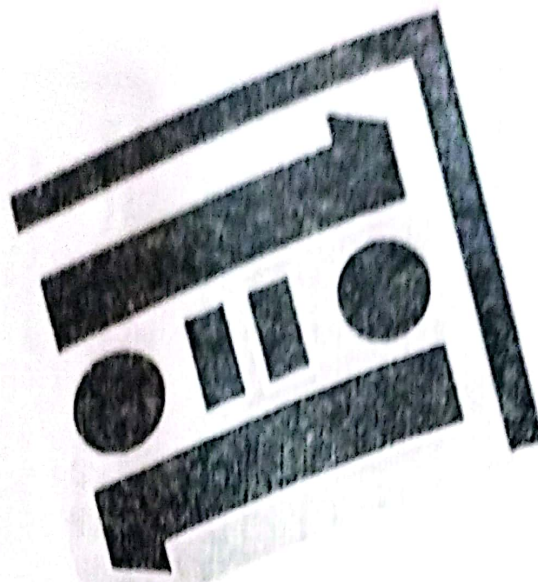
Operadora Credenciada:

DN-WORLD TRAVEL
DO BRASIL TURISMO LTDA

Montagem

IMAGEM

ENCONTRO NACIONAL
MUNICIPALISTA



IEXPOMUNICÍPIO